

*Ata da 96ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 10 de outubro de 2016.*

Presidência do Senhor Deputado Adolfo Menezes (1º Vice-Presidente). À hora regimental, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Augusto Castro, Bobô, Bruno Reis, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Luciano Ribeiro, Luiza Maia, Manassés, Marcelino Galo, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Nelson Leal, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Robério Oliveira, Roberto Carlos, Robinho, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Zé Neto e Zó (55). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. PEQUENO EXPEDIENTE – Expediente despachado pela presidência: ofícios dos Deputados Hildécio Meireles e Paulo Câmara justificando ausências em sessões plenárias. Oradores inscritos – O Deputado Eduardo Salles falou da votação no Supremo Tribunal Federal (STF) que julgou inconstitucional a Lei do Estado do Ceará que regulamenta a vaquejada como prática esportiva e cultural, ressaltando que essa decisão não é uma regra e que não atinge a Bahia, onde a atividade é regulamentada por lei. Colocou que essa foi uma decisão preconceituosa e que penaliza a cultura nordestina. Finalizou convidando a todos para uma manifestação pacífica que acontecerá amanhã na Cidade de Feira de Santana em favor da vaquejada no Estado da Bahia. O Deputado Alex Lima considerou ser unilateral e equivocada a decisão do STF de, por seis votos a cinco, julgar inconstitucional a lei que regulamenta a vaquejada no Estado do Ceará. Discorreu sobre os valores culturais e econômicos que a vaquejada representa para o povo do Nordeste. A Deputada Luiza Maia teceu considerações sobre a campanha eleitoral no Município de Camaçari, dizendo que respeita o resultado das urnas. Manifestou opinião a respeito da vaquejada e se mostrou preocupada com as agressões sofridas pelos animais. O Deputado Alan Sanches agradeceu à população de Salvador pela votação expressiva em Duda Sanches para Vereador. Questionou a forma de seleção e de contratação para o Hospital Geral do Estado 2 (HGE2). Encerrou chamando a atenção da população para a falta de esclarecimento sobre o local que as mulheres com suspeita de neoplasia ou cisto de mama deverão se dirigir para dar prosseguimento ao tratamento. O Deputado Carlos Geilson emitiu opinião acerca da questão da vaquejada, bem como fez histórico sobre a atividade do vaqueiro, que

vem sofrendo, na última década, alterações provenientes do crescimento do estrangeirismo no Brasil. Por fim, defendeu que é preciso dar continuidade às vaquejadas visando manter viva a cultura do Nordeste. O Deputado Marcell Moraes comemorou a vitória dos animais com a decisão do STF de considerar inconstitucional a prática das vaquejadas. Finalizou saudando os ambientalistas pela vitória e a Vereadora Marcelle Moraes pela expressiva votação nesta eleição. O Deputado Rosemberg Pinto mencionou que a proibição da vaquejada provocou debate e dividiu opiniões entre apoiadores e críticos da atividade e que, na opinião dele, a discussão deve se dar em torno da preservação dos animais e da necessidade de se criar mecanismos para que isso ocorra. Concluiu criticando a postura de grupos de policiais militares que estavam “a serviço de um ou de outro lado na disputa eleitoral” sem serem efetivamente candidatos. O Deputado José de Arimatéia parabenizou a decisão do STF que proibiu a prática da vaquejada e comentou que o verdadeiro trabalho do vaqueiro é tratar bem os animais. Encerrou informando que participou, em várias cidades do interior baiano, da Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais, esclarecendo que essa mobilização foi criada para reforçar e resguardar o cumprimento dos direitos desses seres vivos. O Deputado Adolfo Viana fez um contraponto ao pronunciamento do Deputado Marcell Moraes, esclarecendo que o STF não proibiu a vaquejada e sim julgou inconstitucional uma ação do Estado do Ceará. Convidou a quem pensa que nas vaquejadas os animais sofrem maus tratos a conhecer os cuidados que os vaqueiros têm com os animais. Finalizou dizendo que defenderá a realização das vaquejadas por se tratar de um patrimônio cultural da Bahia e do Nordeste. O Deputado Zó comentou a participação vitoriosa do PCdoB nestas eleições na região Norte do Estado. Chamou atenção para os riscos que a Universidade Federal do São Francisco está correndo na gestão do Presidente Michel Temer, se forem realizados todos os cortes previstos para a educação. Constatada a falta de quórum regimental para a continuidade dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Bira Corôa, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Neusa Cadore, Paulo Câmera, Rogério Andrade, Vando e Zé Raimundo (08).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO -